

Decreto lei nº 19/83 de 02 de Outubro de 1983.

Dispõe sobre denominação de Rua pública nesta cidade, e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Araraquã do Norte Estado de Goiás, Decreta a seguinte lei:

Art: 1º - Fica a Rua Rufino Alves dos Santos, nesta cidade, doravante denominada Rua José Antônio Severina, em homenagem póstuma ao saudoso líder ora memorizado.

Art: 2º - Esta lei entrará em

Vigor na data de sua publicação, renovando
se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara
Municipal de Abrorada do Norte - Go aos
02 dias do mês de outubro de 1983.

Edir Coutinho
Aldir Coutinho - Presidente.

Germino José de Souza
1º Secretário.

Jhr
Floripes Antônio Magalhães
2º Secretário.